



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SECEX - COREN/RS
PROTOCOLO Nº. 27.107/15
Recebido 11/08/15
Servidor AP.

OF. GAB. 744/2015

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Enfº DANIEL MENEZES DE SOUZA
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - COREN
PORTO ALEGRE/RS

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, informar que devido a um equívoco, foi publicado no Facebook da Secretaria, no último dia 10, uma mensagem com o objetivo de homenagear o Dia do Enfermeiro.

Cumpre-nos esclarecer, que nos referimos a 10 de agosto como Dia do Enfermeiro, baseados em informações do Calendário da Saúde, disponível no site da Fundação Getúlio Vargas e Centro de Estudos em Planejamento e Gestão de Saúde (FGV-EAESP).

Informamos que o equívoco foi originado com a confusão entre a data da assinatura do Decreto 2.956 (10/08/1938), que institui o Dia do Enfermeiro, com a data oficialmente reconhecida, que é o dia 12 de maio.

Reiteramos nosso reconhecimento da importância dos profissionais de enfermagem, e do incansável trabalho que estes realizam, em prol do fortalecimento do SUS e sua imprescindível contribuição para um melhor atendimento de saúde a toda população brasileira. Pedimos desculpas pela forma equivocada que tentamos homenageá-los e nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que este Conselho julgar necessário.

Atenciosamente,

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde